



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IEDS
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Edital MASTS nº 01/2022

1 PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS – da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, para o ano de 2022.

1.2 O Colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis instituirá Comissão para a condução do processo de seleção estipulado neste Edital.

1.2.1 A Comissão será formada por professores permanentes e colaboradores do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.

1.3 O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis oferece formação interdisciplinar visando promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, por meio da reflexão e da produção de conhecimento acerca da elaboração, divulgação e consumo de tecnologias sustentáveis. Nesse sentido, o Mestrado compreende tanto a formulação de tecnologias voltadas para o enfrentamento das questões que ocupam as agendas nacionais e internacionais sobre a conservação e o uso racional dos recursos naturais, quanto a produção de conhecimento acerca das dinâmicas e das estratégias sociais no trato com a natureza.

1.4 O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis aceita graduados nas diversas áreas do conhecimento interessados em abordar as questões discutidas por ele, no âmbito de suas Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável – voltada para a análise, compreensão e difusão de tecnologias balizadas pelo enfoque do desenvolvimento sustentado, sustentável e incluyente e que, sobretudo, possam ser apropriadas pelas populações interessadas;

b) Sociobiodiversidade e Sustentabilidade – voltada para a análise e compreensão das conformações sócio-históricas e antropológicas relacionadas às temáticas da sustentabilidade e às diversas formas de apropriação e uso dos recursos naturais.

Nesse sentido, o Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis incorpora graduados que, independentemente de sua formação, estejam interessados em aprofundar seus conhecimentos acerca da temática da sustentabilidade e da diversidade de aportes no trato com a natureza e a sua transformação em recursos.

1.5 O MASTS é formado por docentes de diversas áreas do conhecimento, os quais ocupam-se de diferentes temáticas. Esses professores estão distribuídos nos 7 (sete) Institutos que compõem a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira (UNILAB), a saber:

- a) Instituto de Ciências da Saúde (ICS);
- b) Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN);
- c) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA);
- d) Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR);
- e) Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS);

- f) Instituto de Humanidades (IH);
- g) Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL).

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas pelo Mestrado será no total de 15 vagas, de acordo com a Resolução ad referendum CONSEPE/UNILAB Nº 124, de 22 de fevereiro de 2022.

2.1.1 Das 15 vagas, 10 (dez) vagas serão destinadas para ampla concorrência, 05 (cinco) vagas serão destinadas a ações afirmativas a seguir: 1 (uma) vaga para negros, 1 (uma) vaga para indígenas, 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, 1 (uma) vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola, e 1 (uma) vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans. Os candidatos que queiram concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas deverão manifestar a vontade de concorrer a esta vaga na ficha de inscrição do processo¹.

2.1.2 Das 15 vagas, obrigatoriamente 02 (duas) vagas, não relacionadas ao item 2.1.1, serão destinadas aos candidatos internacionais, oriundos dos seguintes países lusófonos, a saber: Timor-Leste, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

Quadro 1 – Distribuição das 15 vagas para ampla concorrência, ações afirmativas e candidatos dos países lusófonos.

TOTAL	VAC	VAN	VIN	VPD	VC1	VC4
15	10	1	1	1	1	1

VAC- Vagas para Ampla Concorrência;

VAN- Vagas para Negros (pretos e pardos);

VIN- Vagas para Indígenas;

VPD- Vagas para Pessoas com Deficiência;

VC1: Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola;

VC4: Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans;

2.1.3 Caso não existam candidatos inscritos nas vagas dos itens 2.1.1 e 2.1.2, ou seja, candidatos internacionais dos países lusófonos, e de ações afirmativas inscritos ou aprovados no processo seletivo, essas vagas serão destinadas a ampla concorrência.

2.1.4 Os candidatos que realizarem sua inscrição, para vagas existentes dentro do percentual reservado para sistema de cotas, disputarão apenas com candidatos do mesmo enquadramento.

2.1.5 As vagas não preenchidas dentro dos percentuais reservados para portadores de deficiências e cotas para ações afirmativas serão utilizadas entre as vagas gerais.

O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos. Tais vagas serão distribuídas entre aqueles que concluírem todo o processo de seleção.

As vagas serão distribuídas proporcionalmente pelo número de professores que compõem o MASTS e as suas linhas de pesquisa.

2.2 O candidato deve assinalar a linha de pesquisa na qual pretende concorrer no ato da inscrição.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 São habilitados à inscrição portadores de títulos de graduação em qualquer área do conhecimento.

3.1.1 Serão considerados habilitados apenas os portadores de títulos de graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.1.2 Os portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior e ainda não reconhecidos no Brasil poderão solicitar o reconhecimento, no momento da Inscrição, desde que se trate de curso de área do conhecimento ofertada pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e entregue o diploma e o histórico escolar devidamente traduzidos para o português por profissional juramentado.

3.1.3 Os portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior que não se enquadrem no item anterior deverão apresentar a documentação relativa ao reconhecimento do título obtido no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

3.2 A inscrição compreenderá o envio dos seguintes documentos, na ordem indicada, digitalizados em arquivo único e no formato pdf:

- a) Solicitação de inscrição (Anexo I);
- b) Formulário de Inscrição integralmente preenchido (Anexo II);
- c) Cópia do Diploma de Graduação, da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou da Declaração de Aluno Concluinte;
- d) Cópia do Histórico Escolar;
- e) Cópia do documento de identidade e do CPF. No caso de candidato internacional, será aceita a cópia do Passaporte ou o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e Certidão de nascimento;
- f) Projeto de pesquisa, indicando a linha de pesquisa, contendo os seguintes elementos dispostos de forma sequencial: 1 Capa, 2 Delimitação do objeto de pesquisa, 3 Problemática, 4 Justificativa, 5 Objetivos, 6 Revisão de Literatura/Referencial Teórico, 7 Metodologia, 8 Cronograma, 9 Referências, 10 Apêndices (se houver), 11 Anexos (se houver);
- g) *Curriculum Vitae/Lattes com produção dos últimos 05 (cinco) anos, com comprovantes anexados em arquivo único.*
- h) Termo de compromisso de Dedicção de Tempo ao Curso, conforme modelo em anexo (Anexo IV).

3.2.1 O projeto deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do candidato em elaborar uma proposta coerente, evidenciando a sua afinidade com os temas relacionados às Linhas de Pesquisa do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.

3.2.2 O projeto deverá conter entre 10 e 12 páginas no máximo (incluindo capa, referências, anexos e/ou apêndices, estes últimos se houver), obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, editor de textos Windows 6.0 ou posterior, Fonte Times New Roman 12 (título), 12 (texto), 11 (citações recuadas) e 10 (notas de rodapé). Margens: 3 cm (superior e esquerda); 2 cm (inferior e direita) Parágrafo 1,25, páginas numeradas, espaçamento 1,5 no texto normal e simples nas citações recuadas (as que tiverem mais de 3 linhas).

3.2.3 As partes do projeto devem ser colocadas em forma sequencial e estas devem obedecer às seguintes normas: 1 CAPA - constando a entidade e o curso; o nome do candidato, o título, o enunciado com a finalidade do projeto (vide template), locais (cidade, estado e país) e ano; 2 DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA (Apresentação da temática; Título e descrição do objeto/lócus da pesquisa); 3 PROBLEMÁTICA (O que? Onde? Quando? - formulação de hipóteses e questões norteadoras da pesquisa); 4 JUSTIFICATIVA (O porquê da pesquisa? Quais as intenções? Que contribuições a pesquisa trará ao debate teórico e real); 5 OBJETIVOS (Geral e Específicos) - Onde e o que se quer alcançar com a pesquisa; 6 REVISÃO DE LITERATURA/REFERENCIAL TEÓRICO; 7 METODOLOGIA; 8 CRONOGRAMA; 9 REFERÊNCIAS. 10. APÊNDICES (se houver). 11. ANEXOS (se houver).

3.3 O período de inscrição será de 07 a 21 de agosto de 2022.

3.4 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas presencialmente.

3.4.1 O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis só aceitará inscrições por via eletrônica. Para tanto, todos os documentos solicitados para inscrição deverão ser digitalizados no formato .pdf e encaminhados para o endereço eletrônico do curso: selecaomasts@unilab.edu.br

3.4.2 Solicitar a confirmação de recebimento do e-mail contendo os documentos para pedido de inscrição, no corpo do e-mail enviado.

3.4.3 As inscrições, por via eletrônica, devem ser realizadas até o prazo final do período de inscrição, ou seja, até as 23h59 min (horário de Brasília) do dia 07 de agosto de 2022. Caso isso não ocorra, o candidato terá sua inscrição indeferida e será excluído do processo seletivo.

3.4.4 Os candidatos considerados "pessoas pertencentes a grupo de ação afirmativa devem indicá-lo no Formulário de Inscrição.

3.4.5 No ato da inscrição, é exigido do candidato com alguma deficiência apresentação de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.4.6 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização de alguma etapa da seleção deverá requerê-lo com justificativa, acompanhada por parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.

3.4.7 A Coordenação do MASTS entrará em contato com os candidatos com alguma deficiência, via e-mail, para que sejam providenciadas as condições necessárias à realização das etapas seletivas.

3.4.8 A UNILAB não garantirá as condições de que trata o item anterior fora de suas instalações.

3.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção compreenderá das seguintes avaliações de caráter eliminatório e classificatório: avaliação escrita, avaliação do projeto de pesquisa, entrevista em caráter presencial, análise do Curriculum Vitae/Lattes e **banca de heteroidentificação**, conforme o item 4,6 do Edital MASTS nº 01/2022.

4.2 **A avaliação escrita** será de caráter eliminatório, numa escala de zero a dez (0 a 10) cujo tema versará sobre as linhas de pesquisa do MASTS:

a) Sociobiodiversidade; e

b) Tecnologias Sustentáveis

4.2.1 A nota mínima para aprovar esta etapa é sete (7,0)

4.2.2 Os candidatos internacionais deverão indicar seu endereço eletrônico, na ficha de inscrição, em aplicativo disponível na rede mundial de computadores que permita aplicar a avaliação à distância, em data e horário estabelecidos pela comissão de seleção.

4.2.3 A avaliação escrita será realizada pela comissão examinadora e terá caráter eliminatório. Será realizada em horário e data a serem definidos durante o processo de seleção.

4.3 **Avaliação do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório, será numa escala de zero (0) a dez (10) pontos.

A nota mínima para aprovação nesta etapa é sete (7,0). O Projeto de Pesquisa é uma proposta preliminar que o(a) candidato(a) ao se inscrever na seleção pretende desenvolver no MASTS. Com vistas a evidenciar os objetivos, a capacidade de exequibilidade e a originalidade da pesquisa, devem ser demonstradas as seguintes capacidades:

Itens	Pontuação Máxima
a) Adequação e convergência do tema a ser investigado com a temática da Sustentabilidade e da Diversidade de aportes no trato com a natureza e a sua transformação em recursos, considerando a Linha de Pesquisa escolhida.	2,0
b) Clareza na formulação do objeto de estudo, das questões de pesquisa, considerando sua exequibilidade.	2,0
c) Coerência entre as questões norteadoras, os objetivos e o referencial teórico.	2,0
d) Pertinência entre o referencial teórico adotado e a metodologia escolhida para a pesquisa.	2,0
e) Adequação da escrita do projeto às regras básicas da Língua Portuguesa.	2,0
Total	10,0

4.4 **A Entrevista em caráter presencial** do(a) candidato(a), na qual se avaliará o seu interesse pelo Mestrado, sua disponibilidade para o cumprimento das exigências da formação oferecida, sua trajetória acadêmica, seus conhecimentos sobre Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis e aspectos considerados relevantes pela banca examinadora, relativos às linhas de pesquisa do MASTS e ao Projeto de Pesquisa apresentado.

4.4.1 Os candidatos internacionais deverão indicar seu endereço eletrônico, na ficha de inscrição, em aplicativo disponível na rede mundial de computadores que permita conversas à distância, em data e horário estabelecidos pela comissão de seleção.

4.4.2 A Entrevista será realizada pela comissão examinadora e terá caráter eliminatório e em horário e data a serem definidos durante o processo de seleção.

4.4.3 A análise do projeto e arguição do candidato serão realizadas por comissão examinadora, composta por dois (2) membros internos ao Mestrado.

4.5 **Análise do Curriculum Vitae/Lattes**, que irá atribuir um valor à produção acadêmica, experiência profissional e trajetória do candidato que será feita conforme ficha de produção que se encontra no Anexo III.

4.5.1 Em relação ao item 1 da Ficha de Análise do *Curriculum Vitae/Lattes*, só serão considerados os cursos em acordo com a legislação em vigor.

4.5.2 Em relação ao item 2. da mesma ficha, só serão consideradas as bolsas de Iniciação Científica de Programas Institucionais de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou aquelas oferecidas por agências oficiais de fomento à pesquisa. Só serão considerados os estágios cancelados pelas Instituições de Ensino Superior ou órgãos congêneres.

4.5.3 Em relação ao item 6, da mesma ficha, só serão considerados livros ou capítulos de livros publicados por editora com conselho editorial, bem como aqueles com temática acadêmica. Produtos de outra natureza não serão considerados sob qualquer hipótese.

4.5.4 A análise do *Curriculum Vitae/Lattes* terá caráter classificatório, conforme as normas vigentes da CAPES.

4.6: A **Banca de Heteroidentificação**, caso haja inscritos(as) nas vagas destinadas às ações afirmativas indicadas (pessoas pretas (negras e pardas), ocorrerá de acordo com o disposto na Resolução CONSUNI/UNILAB Nº 40, de 20 de agosto de 2021, que aprova a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) bem como orientação procedimental da Coordenação de Direitos Humanos da UNILAB.

4.7 A seleção dos candidatos será efetuada mediante a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) com duas casas decimais em todas as etapas.

4.7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem uma nota igual ou superior a 7,00 em cada uma das provas.

4.7.1.1 Os candidatos não aprovados em qualquer uma das etapas eliminatórias serão impedidos de realizar a etapa subsequente.

4.7.2 A nota final do candidato será determinada pela média simples das notas de todas as etapas do processo de seleção.

4.7.2.1 Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída ao projeto.

4.7.3 Dos candidatos aprovados, serão classificados os 15 (quinze) primeiros colocados, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

4.7.3.1 O colegiado do Mestrado presumirá que os candidatos classificados que não cumprirem o cronograma de matrícula manifestaram a vontade de não serem incorporados ao Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.

4.7.3.2 As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados em primeira chamada serão preenchidas pelos candidatos aprovados, conforme a ordem divulgada pela coordenação do Mestrado.

4.8. As notas serão publicadas ao final de cada etapa. Após a divulgação de cada nota, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer à comissão examinadora, a qual avaliará o recurso e emitirá parecer antes do início da etapa seguinte, sendo de total responsabilidade do candidato a consulta das notas de cada etapa, seja nos quadros de avisos do MASTS ou no portal eletrônico da UNILAB (<http://masts.unilab.edu.br>).

4.9 O não comparecimento do candidato no horário estabelecido para todas as etapas do processo seletivo implicará na eliminação automática dele do processo de seleção. O prazo de tolerância será de até dez minutos.

4.10 Todas as etapas poderão ser gravadas.

4.11 Cada candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentação/defesa do projeto e até 30 (trinta) minutos para responder a arguição da banca.

4.11.1 Não haverá segunda chamada para qualquer das provas previstas neste edital.

5 CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
DIVULGAÇÃO	26 de julho a 06 de agosto de 2022	Até às 23h59 min do dia 06 de agosto	http://masts.unilab.edu.br http://www.unilab.edu.br/
INSCRIÇÕES	07 a 21 de agosto de 2022	Até às 23h59 min do dia 21 de agosto de 2022	selecaomasts@unilab.edu.br
Homologação das inscrições	23 de agosto 2022	Até às 23h59 min do dia 23 de agosto de 2022	http://masts.unilab.edu.br
Data para interposição de recurso das homologações das inscrições	24 e 25 de agosto de 2022	Até às 23h59 min do dia 25 de agosto de 2022	selecaomasts@unilab.edu.br
Resultado dos recursos analisados e homologação final das inscrições	26 de agosto 2022	Até às 23h59 min do dia 26 de agosto de 2022	http://masts.unilab.edu.br
Avaliação escrita	29 de agosto de 2022	A definir pela comissão do processo seletivo	UNILAB
Resultados da avaliação escrita	31 de agosto de 2022	Até às 23h59 min do dia 22 de agosto de 2022	http://masts.unilab.edu.br
Data para interposição de recurso da avaliação escrita	01 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 01 de setembro de 2022	selecaomasts@unilab.edu.br
Resultado dos recursos analisados da avaliação escrita	02 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 02 de setembro de 2022	http://masts.unilab.edu.br

Análise do projeto	05 a 06 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 06 de setembro de 2022	http://masts.unilab.edu.br
Divulgação do resultado do projeto	07 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 22 de novembro	http://masts.unilab.edu.br
Data para interposição de recurso do resultado da Análise do Projeto	08 e 09 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 09 setembro de 2022	selecaomasts@unilab.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final da análise do projeto	12 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 12 de setembro de 2022	http://masts.unilab.edu.br

Entrevista	13 a 14 de setembro de 2022	A definir pela comissão do processo seletivo	UNILAB
Resultado da Entrevista	15 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 15 de setembro de 2022	http://masts.unilab.edu.br
Data para interposição de recurso do resultado da Entrevista	16 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 16 de setembro de 2022	selecaomasts@unilab.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos da Entrevista	19 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 19 de setembro de 2022	http://masts.unilab.edu.br
Análise da comissão de heteroidentificação e de verificação dos documentos de candidatos com deficiência	20 a 26 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 26 de setembro de 2022	http://masts.unilab.edu.br
Apresentação de recurso da análise da comissão de heteroidentificação e de verificação dos documentos de candidatos com deficiência	27 de setembro de 2022	Até às 23h59 min do dia 27 de setembro de 2022	selecaomasts@unilab.edu.br

Resposta aos recursos da análise da comissão de heteroidentificação e de verificação dos documentos de candidatos com deficiência	28 a 05 de outubro de 2022	Até às 23h59 min do dia 05 de outubro de 2022	http://masts.unilab.edu.br
Análise do Curriculum Vitae/Lattes	06 e 07 de outubro de 2022	Até às 23h59 min do dia 07 de outubro de 2022	http://masts.unilab.edu.br
Data para interposição de recurso do resultado da Análise do Curriculum Vitae/Lattes	10 de outubro de 2022	Até às 23h59 min do dia 10 de outubro de 2022	selecaomasts@unilab.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos da Análise do Curriculum Vitae/Lattes	11 de outubro de 2022	Até às 23h59 min do dia 11 de outubro de 2022	http://masts.unilab.edu.br
Divulgação do resultado Final	12 de outubro de 2022	Até às 23h59 min do dia 13 de outubro de 2022	http://masts.unilab.edu.br

5.1 Ressalta-se, entretanto, que o cronograma acima apresentado poderá sofrer alterações, em virtude do quantitativo de candidatos que forem aprovados para as etapas subsequentes do certame

5 DAS BOLSAS

6.1 O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis recebe bolsas de mestrado da cota de Demanda Social, disponibilizada pela CAPES e bolsas da FUNCAP e UNILAB.

6.1.1 A concessão de bolsas dependerá da existência de cota, disponibilizada pela CAPES, FUNCAP ou por outra agência com a qual o Mestrado mantenha convênio para esse fim.

6.1.2 Caso as bolsas disponíveis não atendam ao total de vagas previstas, o Mestrado não se compromete a fornecer bolsas aos estudantes.

6.2 As bolsas serão distribuídas em acordo com a ordem de classificação, considerando-se os critérios de desempate definidos neste edital e de acordo com as seguintes condições:

- I. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II. quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III. comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela UNILAB;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com a UNILAB;
- V. realizar estágio de docência;
- VI. não ser aluno em programa de residência médica
- VII. quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado;
- VIII. os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao

de afastamento concedido (§ 4º, art. 96A, acrescentado pelo Art. 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990);

IX. ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela UNILAB.

X. fixar residência na microrregião onde realiza o curso;

XI. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

a) poderá ser admitido como bolsista de mestrado o pós-graduando que receba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, estejam cursando a pós-graduação na respectiva área;

b) os bolsistas da CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores substitutos não poderão ser contemplados com bolsas;

c) conforme estabelecido pela Portaria Conjunta Nº. 1 Capes/CNPq, de 12/12/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.

6.2.1. A manutenção da bolsa dependerá dos critérios mencionados no artigo 6.2 deste edital e de critérios definidos pela Comissão de Bolsas

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo na página do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentável– MASTS (<http://masts.unilab.edu.br>) e/ou na Secretaria do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

7.2 O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - MASTS fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, via telefônica ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.

7.3 Os pedidos de Recursos deverão ser entregues via correio eletrônico para o endereço selecaomasts@unilab.edu.br, anexando o formulário específico, constante deste Edital (Anexo VI), integralmente preenchido.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, dos recursos.

7.5 Após o final do processo seletivo, os documentos dos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis para devolução aos seus respectivos titulares. No prazo de 60 dias, os documentos em questão serão encaminhados para incineração.

Redenção, 15 de julho de 2022

Juan Carlos Alvarado Alcócer

Coordenador do Mestrado Acadêmico em
Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis

. ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE
INSCRIÇÃO
(DIGITAL/PRESENCIAL)**

Ilmo. Sr. Coordenador,

Eu,

,

portador do documento de identidade ou passaporte

nº

, residente a

detentor do endereço eletrônico

e

do
nº

telefone

_____, venho solicitar a minha inscrição no processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Em anexo, seguem os documentos exigidos para a inscrição, conforme Edital 01/2022 MASTS.

Nestes termos, peço deferimento,

_____ de _____ de 2022

(Local e data)

(nome do candidato)

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: Naturalidade: _____ Estado Civil: _____
CPF: _____

Identidade/Passaporte: _____ Órgão Emissor: _____

Expedição: ____/____/____

Endereço Residencial: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

País: _____ Telefone: _____

Endereço eletrônico: _____ Vínculo Empregatício: () Sim ()

Não Ocupação Atual: _____

Regime de Trabalho: _____ Ano de Ingresso: _____

Instituição: _____

Graduação em: _____ Início/Ano: _____ Conclusão/Ano: _____

Instituição: _____

Monografia: () Sim () Não

Título:

Especialização em: _____ Início/Ano: _____ Conclusão/Ano: _____

Instituição:

_____ Monografia: () Sim () Não

Título:

Opção/Proficiência em língua: () Espanhol () Francês () Inglês

Linha de pesquisa na qual o candidato pretende concorrer:

() Tecnologias e Desenvolvimento
Sustentável

() Sociobiodiversidade e Sustentabilidade

Resumo do Projeto de Pesquisa:

Data: ___/___/2022.

Assinatura

ANEXO III

Ficha de produção para análise de Currículo Vitae/Lattes

TÍTULO	PONTUAÇÃO		
	DE CADA ITEM	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
1. Cópia do Certificado/Declaração de Curso de Especialização.		1,0	
2 Declaração emitida, pelo setor competente, de participação em PIBIC, Fluxo Contínuo, Projeto de extensão, monitoria, projeto PULSAR, PIBID e PET.		2,0	
3 Experiência docente comprovada em Educação Básica, Educação técnica/profissional e Educação Superior.		1,5	
4. Declaração emitida pelo setor competente de experiência com Ensino/Educação em espaços não escolares		0,5	
5. Declaração emitida pelo setor competente de experiência técnico-pedagógica em Ensino/Educação, gestão (coordenação, direção, supervisão) e assessoria/consultoria.		1,0	
6. Livro ou capítulo de livro publicado na área ou afins por Editora que tenha Conselho Editorial.		1,0	
7 Artigo completo publicado em periódico na área ou afins, com Qualis		1,5	
8. Produção artística e/ou cultural comprovada.		0,5	
9. Artigo completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos acadêmicos, com ISSN e Comitê Científico, na área e afins.		1,0	
TOTAL		10,0	

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins que eu _____ portador do documento de identidade ou passaporte nº _____, emitido em ____/____/____, portador do CPF nº _____, comprometo-me, em caso de aprovado no processo de seleção 2022 para o Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, a dedicar-me integralmente às atividades da pós-graduação. Atesto, ainda, que o compromisso firmado por meio do presente documento não está condicionado à concessão de bolsas de estudos. Também me comprometo a apresentar comprovante legal ou realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira até a conclusão dos 24 meses de mestrado, sendo, isso, requisito obrigatório para obtenção do título.

Local e data

Assinatura

ANEXO V

SUBSÍDIOS BIBLIOGRÁFICOS

ALCÓCER, J. C. A.; PINTO, O. R. O.; Silva, M. L.; QUEIROZ, D. M. B. Biodigestores rurais: uma alternativa à sustentabilidade ambiental? 1.ed. Fortaleza: Imprece, 2019. v. 1. 110p

ALCOCER, J. C. A.; FONSECA, A. M.; PINTO, O. R. O. **Convivência com o semiárido**. 1. ed. Fortaleza: Imprece, 2020. v. 1. 303p.

FURTADO, Dermeval Araújo; BARACUHY, José Geraldo; FRANCISCO, Paulo Roberto Megna (Org.). **Difusão de tecnologias apropriadas para o desenvolvimento sustentável do semiárido brasileiro**. Campina Grande: EPGRAF, 2013. Disponível em: <http://www.insa.gov.br/wp-content/uploads/2014/03/Difus%C3%A3o-de-tecnologias-apropriadas-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-do-semi%C3%A1rido-brasileiro.pdf> Acesso em: 14 mar. 2017.

MATOS, Kelma Socorro Alves Lopes de (Org.). **Educação Ambiental e Sustentabilidade IV**. – Fortaleza: Edições UFC, 2013.

XAVIER, A.R.; ALCÓCER, J. C. A.; OLIVEIRA, J. (Org.). **Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**: estratégias sustentáveis. Fortaleza: Imprece, 2016.

XAVIER, A.R.; SILVA, M. S. L. (Org.) ; SILVA, F. A. L. (Org.) . Meio ambiente, ensino de ciências e tecnologias sustentáveis: práticas, propostas e desafios. 1. ed. Fortaleza: Imprece, 2018. v. 1. 169p.

ANEXO VI

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE
RECURSO**

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

ETAPA A QUE SE REFERE O RECURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Assinatura

Local e data

PARECER:

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, Portador
do R.G. nº _____, CPF de nº _____,
_____ declaro
que sou _____, para o fim
específico de atender ao item 2.1.1 do Edital nº 01/2022, da seleção para ingresso no
Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis. Estou ciente
que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais,
inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha
nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento
administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

TEMPLATE



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS
SUSTENTÁVEIS (MASTS)

IDENTIFICAÇÃO
O DO(A)
CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO

Projeto de pesquisa apresentado para a seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

LINHA DE PESQUISA:
REDENÇÃO – CEARÁ –
BRASIL 2022